



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.584, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

Denomina de **MARIA DAS DORES MOREIRA DA SILVEIRA “DONA DODORA”**, nesta cidade de Sousa e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA,
ESTADO DA PARAÍBA**

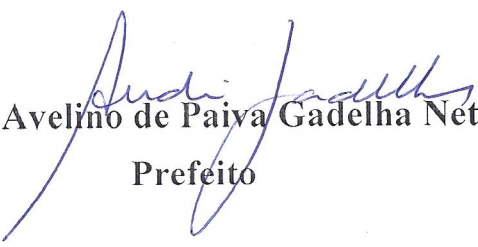
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **MARIA DAS DORES MOREIRA DA SILVEIRA “DONA DODORA”**, a rua localizada no Bairro do Angelim, com início na rua Angelim e término no Dique do Rio do Peixe (paredão) no sentido Sul/Norte.

Art. 2º Ficam o Poder Público Municipal e ou familiares do homenageado, autorizados a confeccionar a placa indicativa e colocá-la em parte visível do referido logradouro público.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 06 de outubro de 2015


André Avelino de Paiva Gadelha Neto
Prefeito